



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03.05.23
Canindé do São Francisco
03 de 05 de 2023

LEI N.º 275/2023
DE 03 DE MAIO DE 2023


Simão Aguiar Menezes Júnio.
Assistente Administrativo
Matricula 3878

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA MANOEL DIONISIO CRUZ NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O VEREADOR JOELTON DE SOUZA CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica, e de acordo como o que estabelecem o regimento interno desta Casa de Leis, apresenta a apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA MANOEL DIONÍSIO CRUZ, do Município de Canindé de São Francisco Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 03 de maio de 2023.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal